EMENDA IMPOSITIVA 105/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUTO NOVO OLHAR.	
Informações técnicas:	O Instituto Novo Olhar desenvolve um trabalho contínuo de formação musical com crianças e adolescentes por meio de oficinas, ensaios e apresentações culturais. Para garantir o bom andamento das atividades da banda e oferecer instrumentos adequados aos alunos, torna-se necessária a aquisição de 4 liras com 25 teclas. As liras são essenciais para a prática musical dos estudantes, especialmente nas formações de fanfarra e banda marcial, onde este instrumento desempenha papel fundamental na execução das melodias. Atualmente, o número de instrumentos disponíveis é insuficiente para atender a demanda dos alunos, o que limita sua participação e compromete a qualidade dos ensaios e apresentações. A aquisição dessas liras permitirá expandir o atendimento, melhorar o desempenho musical dos alunos, fortalecer o desenvolvimento artístico e garantir melhores condições para ensaios, apresentações públicas e eventos culturais representando o Instituto e a comunidade local. Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre o projeto e reforçamos que sua emenda será de grande importância para o fortalecimento das atividades musicais da instituição.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender nossa Instituição para adquirir 4 liras com 25 teclas para uso dos alunos da oficina de música do Instituto Novo Olhar. Objeto: 4 liras de 25 teclas; Baquetas e acessórios inclusos (se aplicável) Publico alvo: Crianças, adolescentes e comunidade atendidas pela entidade
Valor da Emenda:	**R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4314.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

	SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

.

CORUMBA/MS, 16 de Dezembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a)

DOC: 1765900386